



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 97ª (NONAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10-09-2021.**

Às catorze horas do dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lopes-liborio-figueiredo>, teve início a 97ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 03/09/2021, sob a presidência da Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino Eivaldo dos Santos Filho, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação - Rafael Alvarenga Almeida, a representante da Copese Alessandra Neves Orsetti Araújo, a representante dos Técnicos Administrativos Thaís Cristina Ferreira do Nascimento, a representante dos discentes Marina Taísa Inácio Costa e os Coordenadores de Cursos: Alexandre Ramos Fonseca (Engenharia Mecânica), Alexandre Aluísio Rocha (Zootecnia - FCA), André Bernardo Campos (Matemática - DCEX/FACSAE), Angelo Danilo Faceto (Bacharelado em Ciências Agrárias), Bruno Novelino Vittoretto (História), Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física - IECT), Carlos Henrique Alves Costa (Ciência e Tecnologia), Clarisse Barbosa dos Santos (Ciências Humanas), Crislane de Souza Santos (Física EaD), Cristina Moreira Bonafé (Zootecnia ICA - Unai), Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Turismo), Davidson Afonso de Ramos (BHU/BCH), Denis Leocádio Teixeira (Engenharia Agrícola e Ambiental), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática EaD), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais-IECT), Erinaldo Barbosa da Silva (Sistemas de Informação), Everton Luiz de Paula (Química EaD), Flávia Gonçalves da Silva (Educação Física Licenciatura), Flávio de Castro Magalhães (Educação Física Bacharelado), Francisco César Dalmo (Engenharia Hídrica), Germano Martins Coelho (Medicina FAMED), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), José Bosco Isaac Júnior (Licenciatura em Ciências Biológicas), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), José Izaquiel Santos da Silva (Engenharia Química/ICT), Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Engenharia de Minas), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Lorena Ulhôa Araújo (Farmácia), Lucilene Soares Miranda (Nutrição), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Márcio Schmiele (Engenharia de Alimentos), Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral (Engenharia Geológica), Mônica Martins Andrade Tolentino (BCT DTNA), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Paula Cristina Silva (Pedagogia), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Rafael Genaro (Ciência e Tecnologia), Raissa Bamberg Elaur (Medicina Fammuc), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Ricardo Silvestre da Silva (Serviço Social), Ricardo Siqueira da Silva (Agronomia - Campus JK), Sabrina Pinheiro Tsopanoglou (Fisioterapia), Sebastião Lourenço de Assis Júnior (Engenharia Florestal), Sérgio Macedo Silva (Agronomia Unai), Simone Grace de Paula (Pedagogia - EAD) e Vanessa Follmann Jurgenfeld (Ciências Econômicas). A Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião com a apresentação da **PAUTA: Sugestões de alteração da Resolução 01/2021 - Consejo** que foi aprovada por ampla maioria, com apenas 03 abstenções. Após apreciação, os membros aprovaram as seguintes alterações: *Em todo o texto da resolução, sugere-se trocar 2020/01 por: Enquanto persistirem restrições sanitárias decorrente da pandemia da COVID-19.* Aprovado por ampla maioria, com 01 voto contrário e 04 abstenções. **Nova redação Art. 1º** *Autorizar a oferta de atividades acadêmicas não presenciais que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, validados pelos colegiados, bem como atividades híbridas nos cursos de graduação da UFVJM, durante o semestre letivo regular, em caráter temporário e excepcional, enquanto durar a Situação de Emergência em Saúde Pública devido à pandemia da COVID-19 e persistirem restrições sanitárias para a presença de todos os discentes no ambiente escolar.* Aprovado por 22 votos favoráveis, 06 contrários e 19

abstenções. Após vários questionamentos e discussões sobre o assunto, foi colocado em votação o seguinte **Encaminhamento**: *suspender toda deliberação no âmbito do CONGRAD sobre atividades presenciais ou híbridas até que se tenha todo o subsídio jurídico e sanitário para o estabelecimento de diretrizes para estas atividades*. Aprovado por 29 votos favoráveis, 14 votos contrários e 09 abstenções. A Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 15:51 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa a atender ao disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: *“De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”*. Diamantina, 10 de setembro de 2021.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO  
Secretária Executiva  
Prograd/UFVJM

ORLANDA MIRANDA SANTOS  
Presidente do CONGRAD  
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 17/11/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 17/11/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520552** e o código CRC **40A92048**.